



PROCESSO N.º 318/05

PROTOCOLO N.º 8.422.588-6

PARECER N.º 576/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUTURA

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Hemoterapia – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 813/2005-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Hemoterapia – Área Profissional: Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Futura está situado à Rua Saldanha Marinho, 2136, Centro, em Guarapuava, é mantido por Futura Educação Profissional Ltda.

Com base no Parecer n.º 072/05-CEE a instituição foi credenciada para ofertar a Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Hemoterapia

Área Profissional: Saúde.

Regime de Funcionamento: segunda a sexta feira no período matutino e/ou noturno e eventualmente aos sábados

Regime de Matrícula: Modular.

Carga Horária: 1.300 horas.

Período de integralização do Curso: mínimo de 300 dias
máximo de 5 anos

Modalidade de oferta: Presencial.

Requisitos de acesso: O acesso será exclusivo a alunos que estejam cursando ou já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.



PROCESSO Nº 318/05

4 - Justificativa

“Entende-se por Hemoterapia o tratamento do paciente através de transfusão de sangue (hemocomponentes/derivados). Essa subárea da Saúde caracteriza-se por atividades que compreendem a ação do Técnico em Hemoterapia na captação, na triagem clínica, epidemiológica e sorológica dos candidatos a doadores, assim como na realização da coleta de sangue. Atua, também, no processamento do sangue colhido, no controle, armazenamento e na expedição do mesmo, realizando provas imunohematológicas, hematológicas e sorológicas, com o objetivo de avaliar o sangue que será utilizado para fins terapêuticos, sempre sob a supervisão de um médico hemoterapeuta ou hemtologista, ou outro profissional que possa substituí-lo como responsável pelos serviços médicos, técnicos e auxiliares. Mais de seis milhões de transfusões são realizadas por ano no Brasil. São mais de 200 instituições públicas e/ou fundações (Hemocentros), e pelo menos o triplo de instituições privadas atendendo em hemoterapia. Os serviços públicos de hemoterapia enfrentam os mesmos problemas financeiros que o setor da saúde em geral, padecendo com a falta de recursos. Os serviços privados proliferam, sendo muitas vezes alternativa economicamente inviável para os que necessitam de atendimento periódico. Os serviços de hemoterapia lutam por manter a qualidade técnica e a viabilidade econômica dos atendimentos prestados, sofrendo também com a sazonalidade e a ausência de cultura de doação por parte da população. Muitas campanhas surgem em épocas de baixa disponibilidade dos estoques de sangue, com intuito de sensibilizar a população em geral para a importância de criar o hábito da doação, mas poucos resultados ainda são observados para conseguir doadores de repetição. Ainda assim, a Hemoterapia no Brasil vem se mantendo em um patamar de qualidade equiparável a dos grandes centros mundiais na Europa e nos Estados Unidos, sendo os Hemocentros referenciais de excelência técnica. É uma das atividades em maior expansão, numérica e qualitativa, na área de saúde nos últimos dez anos. De maneira geral, os serviços vêm investindo pesadamente em novas tecnologias e em biotecnologia e, especialmente, na revisão e adequação dos procedimentos técnicos aos parâmetros nacionais e internacionais. Tecnicamente, a área de Hemoterapia abriga tanto profissionais de formação superior quanto práticos na função, ambos geralmente sem capacitação específica prévia para desempenhar as atividades pertinentes a esta modalidade de serviços. Os cursos universitários não oferecem suficiente ênfase curricular à hemoterapia, equipando assim os profissionais na precariedade do nível de conhecimento.

É emergente a necessidade de se formar uma nova consciência, no sentido de profissionalizar e especializar profissionais para todos os setores do Serviço de Hemoterapia. O avanço em bases científicas e biomoleculares vem impulsionando o aprimoramento, sendo necessário uma qualificação profissional em níveis mais elevados para a devida formação, atualização e aperfeiçoamento nas técnicas hoje disponíveis. A priorização da qualidade em hemoterapia, nesta última década, infelizmente, foi marcante com o avanço das moléstias infectocontagiosas por sangue, especialmente com o surgimento do vírus HIV. Novas metodologias estão sendo paulatinamente desenvolvidas e implantadas, no sentido de minimizar os riscos transfusionais.”

5 – Objetivos

“Os Sistemas de Qualidade também estão passando por processo de revisão técnica e padronização de procedimentos, que em última análise, muito contribuem para manutenção qualitativa do produto hemoterápico. *Programas de Acreditação* para Serviços de Hemoterapia surgem como referencial de



PROCESSO Nº 318/05

qualidade, no que instituições, como a Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia e o Colégio Brasileiro de Hematologia, desempenham importante papel como gerenciadores. O Ministério da Saúde contribui com o lançamento do programa “*Sangue com Qualidade Total em Todo o Seu Processo até 2.003*”, e a promoção de simpósios e debates sobre a política de sangue na América Latina, o que, acreditamos, venha a mobilizar os formadores e disseminadores de idéias e ideais. Observa-se também na área de hemoterapia, como nas demais, uma redução dos postos de trabalho, com a substituição gradativa de grande número de trabalhadores precariamente preparados por pessoal mais qualificado, onde os poucos profissionais de nível técnico vêm ganhando espaço e notoriedade, beneficiados pela relação custo-benefício, sendo uma opção menos onerosa e mais qualificada. Em suma, muitas são as oportunidades de ampliação do mercado de trabalho, que realmente se ressentem de bons profissionais. A formação de núcleos e serviços privados de atendimento em Hemoterapia vêm, também, contribuindo para o surgimento destas oportunidades. Finalizando, o maior desafio é elevar o padrão de profissionalização dos serviços de Hemoterapia, democratizando a informação, atualmente restrita aos poucos profissionais que ainda carregam consigo a responsabilidade de serem formadores de outros profissionais, quase sempre no âmbito interno da empresa, e muitas vezes sem o suporte educacional adequado para o desenvolvimento de competências específicas para o processo de trabalho.

A FUTURA programou este curso direcionado essencialmente para o desenvolvimento de profissionais comprometidos com a qualidade da saúde humana, com a cidadania e o respeito à vida e às normas e leis, orientado pelas proposições e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. A organização curricular deste plano de curso foi elaborada considerando o perfil profissional de conclusão do Técnico em Hemoterapia, contemplando competências a serem desenvolvidas em dois módulos que compõem seu itinerário formativo. Para tanto, prevê situações que levem o participante a aprender a aprender e desenvolver com autonomia o seu aprendizado. A organização dos conteúdos privilegia o estudo flexibilizado e contextualizado, agregando competências relacionadas às novas tecnologias, como ferramentas de informática, utilização de recursos dos idiomas inglês e espanhol, e equipamentos, materiais e procedimentos, bem como trabalho em equipe, permitindo ao participante enfrentar diferentes situações com competência técnica, criatividade e flexibilidade. Para manter sintonia com as transformações ocorridas no mundo do trabalho a instituição promoverá, com a frequência necessária, a atualização deste plano de curso, utilizando ações diversas como o contato permanente com especialistas de serviços e das áreas de produção tecnológica e agentes educacionais atuantes. Adotará recursos atualizados e práticas pedagógicas avançadas, compatíveis com as características do processo produtivo da área de saúde.”

6 – Articulação com o Setor Produtivo

(...)

“Com o intuito de melhorar a assistência hemoterapia, suprir a carência profissional existente na região, necessidade de cursos e investimentos nesta categoria profissional, mercado de trabalho em expansão, dificuldade de acesso ao ensino superior, justifica-se a implantação do Curso Técnico em Hemoterapia, visando proporcionar aprimoramento profissional para os que trabalham na área da saúde e não possuem qualificação específica, formando profissionais habilitados para o mercado de trabalho.”



PROCESSO Nº 318/05

7 – Perfil Profissional

“O Técnico em Hemoterapia atuará em estabelecimentos de saúde, postos de atendimento, Laboratórios Clínicos, Hemocentros, desempenhando ações de análise nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais. É capacitado para executar e/ou acompanhar os procedimentos de coleta de sangue do doador, sejam unidades para fins terapêuticos (bolsas de sangue) ou laboratoriais (amostras de sangue), de acordo com os parâmetros técnicos e tecnológicos específicos, e informar ao doador as condutas pré e pós-doação, visando a recuperação da saúde de indivíduos acometidos por patologias e/ou desordens hematológicas, através da infusão de sangue (componentes e derivados). Se enquadra no âmbito de sua atuação como subordinados aos profissionais médicos, biólogos, bioquímicos, biomédicos e enfermeiros, que são os responsáveis técnicos pelos respectivos setores dentro do Serviço de Hemoterapia.”

8 – Organização Curricular

“O currículo desta habilitação profissional está organizado em dois módulos, sendo um destinado ao desenvolvimento de competências gerais e comuns aos profissionais de saúde, e outro específico dos serviços de hemoterapia, ambos necessários à formação do Técnico em Hemoterapia – área profissional de Saúde”.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 318/05

QUADRO CURRICULAR
Técnico em Hemoterapia



PROCESSO N° 318/05

9 – Certificação

“Àquele que concluir os Módulos I e II da estrutura curricular deste plano de curso, e comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente, será conferido o respectivo **Diploma de Técnico em Hemoterapia** – área profissional de Saúde.”

10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“As competências anteriores adquiridas pelo aluno, desde que relacionadas com o perfil profissional de conclusão do curso em que estiver matriculado, poderão ser objeto de avaliação para aproveitamento de estudos, nos termos regimentais e da legislação vigente. Conforme legislação em vigor, os conhecimentos e experiências que poderão ser aproveitados nos cursos são aqueles adquiridos:

- no ensino médio;
- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico concluídos em outros cursos;
- em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do aluno;
- no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno;
- em processos reconhecidos de certificação profissional”. (fl. 15)

11 – Critérios de Avaliação

“A avaliação do desempenho dos alunos será contínua e cumulativa, possibilitando o diagnóstico sistemático do processo ensino-aprendizagem, valorizando os aspectos qualitativos e os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem. Deverão ser priorizados instrumentos de avaliação integradores de conteúdos curriculares e estimuladores da autonomia na aprendizagem, consoante as indicações metodológicas. O resultado do processo de avaliação será expresso em menções:

ótimo – capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

bom – capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

suficiente – capaz de desempenhar, no mínimo, as competências essenciais exigidas pelo perfil profissional de conclusão;

insuficiente – não capaz de desempenhar, as competências essenciais exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

A frequência mínima obrigatória às aulas é de 75% da carga horária de cada componente curricular, podendo haver compensação de ausências conforme critérios estabelecidos no regimento. Será considerado aprovado aquele que obtiver em cada componente curricular menção mínima **suficiente** na síntese das avaliações, realizadas ao longo do processo de aprendizagem e frequência superior a 75% em cada componente curricular”. (fl. 15 e 16)

12 – Plano de Avaliação do Curso

“Para que o curso seja, efetivamente, adequado às necessidades do aprendizado, o que significa manter e alcançar qualidade educacional, será realizada *avaliação de reação* com os alunos, mediante utilização de questionário aplicado no final de cada módulo desenvolvido pela Futura.



PROCESSO N° 318/05

Esta avaliação incidirá sobre indicadores referentes ao processo educacional, bem como a imagem da instituição, ao atendimento e ao clima que cercaram os participantes”.

13 – Práticas Profissionais

O Cronograma das aulas práticas está descrito à folha 29.

14 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio encontra-se anexado às folhas 101 a 104.

A instituição firmou convênio com as seguintes instituições:

- Laboratório Clínico Santa Mônica S/C;
 - Farmácia de Manipulação HerbaFarma;
 - Hospital Santa Tereza de Guarapuava Ltda;
 - Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.
- (fls. 68 a 80)

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 16 a 20.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 002/05 do NRE de Guarapuava integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Maria Emília Marcondes – Enfermeira (cf. fls. 105 a 124).

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, e o Parecer n.º 227/05 -DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Hemoterapia – Área Profissional: Saúde e votamos pelo autorização de funcionamento do Curso Técnico, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional Futura, do Município de Guarapuava, mantido por Futura Educação Profissional Ltda, credenciado com base no Parecer n.º 072/05 – CEE.



PROCESSO N° 318/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos. (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 12 de setembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO Nº 318/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Futura

Município: Guarapuava

Curso: Técnico em Hemoterapia

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Adalberto Yassio Sugahara	- Farmacêutico-Bioquímico - Especialização em Hematologia	- Coordenação do Curso e Estágio
Tania da Silva	- Psicóloga	- Relações Interpessoais/ Ética/ Psicologia
Flora Kelcy Budél Ribas	- Bacharel em Administração	- Empreendedorismo
Helder Ferreira	- Bacharel em Enfermagem	- Qualidade nos Serviços
Elder Rodrigo de Oliveria	- Farmacêutico-Bioquímico	- Introdução à Saúde - Higiene e Profilaxia - Biossegurança
Simone Pucci de Mattos	- Bacharel em Direito	- Políticas de Saúde/ Legislação
Rafaela de Andrade Silvestri	- Fisioterapeuta	- Anatomia/ Fisiologia
Viviane Knuppel de Quadros	- Enfermeira	- Primeiros Socorros
Silmara Aparecida Meira	- Ciências/ Biologia - Especialização em Ensino de Biologia	- Microbiologia/ Parasitologia
Edemur Moralles Filho	- Farmacêutico	- Gestão e Tecnologia Aplicada - Processamento, Transporte e Estocagem de Sangue
Debora Aparecida Maier Carvalho	- Farmacêutico-Bioquímico/ Análises Clínicas	- Captação e Triagem de Candidatos à Doação de Sangue - Coleta de Sangue
Samoara Cristina Silva Pucci	- Química Industrial	- Fundamentos e Técnicas Laboratoriais
Rejane Maria F. de Souza	- Farmacêutica-Bioquímica	- Fundamentos e Técnicas Laboratoriais - Implementação da Terapia Transfucional